



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.065
De 14 de setembro de 1998

Projeto de Lei nº 113/98
Autor : Vereador Paulo Marques

Denomina Rua Antonio Lollato, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de agosto de 1998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ANTONIO LOLLATO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "02", do Loteamento Jardim Padre Anchieta, com início na Avenida Vicente Gullo e término na Avenida Julio de Albuquerque do mesmo loteamento.

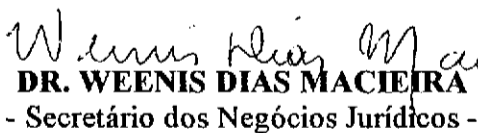
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de setembro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 17.setembro.98.